



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, Quarta-feira, 03 de Junho de 2020 - Edição nº 23

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2371 - ALTERA O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO - PPA 2018 A 2021, DE QUE TRATA A LEI Nº 2.121, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

LEI ORDINÁRIA Nº 2371 - Altera o Plano Plurianual de Governo - PPA 2018 a 2021, de que trata a Lei nº 2.121, de 27 de setembro de 2017.

LEI Nº 2.371, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

Altera o Plano Plurianual de Governo - PPA 2018 a 2021, de que trata a Lei nº 2.121, de 27 de setembro de 2017.

O PREFEITO DE CAMAQUÃ, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Plano Plurianual de Governo do Município de Camaquã - Gestão 2018 a 2021, de que trata a Lei nº 2.121, de 27 de setembro de 2017, com a Emenda Aditiva/Modificativa na Secretaria Municipal da Saúde, conforme indicada no Anexo I - Metas das Ações do Programa de Governo, constante desta Lei e, que será incluída e executada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 3 de junho de 2020.

IVO DE LIMA FERREIRA
Prefeito de Camaquã

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CRISTIANE SILVA DA CUNHA
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

LEI ORDINÁRIA Nº 2372 - ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2020, DE QUE TRATA A LEI Nº 2.327, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

LEI ORDINÁRIA Nº 2372 - Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, de que trata a Lei nº 2.327, de 21 de outubro de 2019.

LEI Nº 2.372, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, de que trata a Lei nº 2.327, de 21 de outubro de 2019.

O PREFEITO DE CAMAQUÃ, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera-se a Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Camaquã, para o exercício de 2020, de que trata a Lei nº 2.327, de 21 de outubro de 2019, com a Emenda Aditiva/Modificativa na Secretaria Municipal da Saúde, conforme indicada no Anexo I desta Lei: Metas das Ações do Programa de Governo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 3 de junho de 2020.

IVO DE LIMA FERREIRA
Prefeito de Camaquã

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CRISTIANE SILVA DA CUNHA
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração e Planejamento. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico www.camaqua.rs.gov.br
Contato
administracao@camaqua.rs.gov.br
51 3671.7218